



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ
Quem Ama, Cuida!
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 373/2021 de 05 de Outubro de 2021..

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **DINAR SANTIAGO DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos de interesse desta Secretaria.

Devendo sair às 11h00min do dia **06/10/2021** com hora prevista para chegada às **18h30 min.** do dia **06/10/2021**, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 05 dias do mês de **Outubro** de **2021**.

PAGUE-SE


Dinar Santiago da Silva
Secretaria de Assistência Social
Palestina do Pará

DINAR SANTIAGO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

CONFERE


Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 05/10/2021.


DINAR SANTIAGO DA SILVA
CPF: 928.983.941-49